



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 05/07/2024 10:49:31.460 - MESA

DOC n.805/2024

Of. nº 318/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Projeto de Lei nº 5.665, de 2023, do Senado Federal, que “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

